



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 011/2009, de 06 de julho de 2009.

Aprova o Edital para normatização e seleção de Orientadores e Bolsistas ao PIBIC/UFERSA/CNPq e PICI/UFERSA em 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2009, realizada no dia 06 de julho,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso IV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Edital para normatização e seleção de Orientadores e Bolsistas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/UFERSA/CNPq e ao Programa de Iniciação Científica Institucional – PICI/UFERSA em 2009.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 06 de julho de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente